



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA



MEMORANDUM Nº 053/2016 - CG	
DATA	DESTINO
24.5.2016	Senhor (a) Gerente da GEPOF / DPPB Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças
ASSUNTO: Viagem de Defensor Público	

De ordem, solicito a abertura de processo para que sejam providenciadas passagens e diárias em nome da Defensora Pública **MARIA DE FATIMA MARQUES**, matrícula nº 110.405-5, que se deslocará a cidade de Salvador-BA, no período de **2 e 3 de junho de 2016**, para participar da II Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE.

Atenciosamente,

Ryveka M. C. Bronzeado
Defensora Pública/Chefe Gabinete

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 24, 05, 16
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Eliane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Mat. 93.686 - 3

Ofício nº. 014/ 2016 – Presidência do CONDEGE

Belém, 04 de maio de 2016.

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Defensores(a) Gerais,

Honrado em cumprimentá-los, uso do presente para convocar os integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, a participarem da II Reunião desta que será realizada no dia 02 de junho de 2016, a partir das 9:00 horas, na sede da Defensoria Pública da cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Informações acerca do endereço em que será realizada a reunião serão informadas posteriormente.

Atenciosamente,


Luís Carlos de Aguiar Portela
Presidente do CONDEGE

Excelentíssimo (a) Senhor(a) Doutor(a) Defensor (a) Público (a) Geral

Ofício Circular GAB nº 002/2016

Salvador, 05 de maio de 2016

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL

Assunto: Seminário "Política Pública de acesso à justiça para mulheres em situação de violência: contexto atual e perspectivas".

Exmo(a). Senhor(a) Defensor(a) Público Geral,

Cumprimentando-o inicialmente, valho-me do presente para encaminhar anexo o Ofício Esdep nº 216/2016, da lavra da Defensora Pública Firmiane Venâncio Carmo Souza, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia, concernente ao Seminário "Política Pública de acesso à justiça para mulheres em situação de violência: contexto atual e perspectivas", que ocorrerá no dia 03 de junho de 2016, em Salvador, para divulgação entre os Defensores Públicos interessados que atuam na área.

Sobreleve-se que no dia 02 de junho de 2016 Defensores Públicos de todo país, membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, estarão nesta Capital por ocasião de reunião da mencionada Comissão, e poderão aproveitar a oportunidade para participar do evento supra mencionado, o que otimizaria os custos de cada Defensoria Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Defensor Público Geral

Ofício Esdep nº 216/2016
Salvador, 06 de maio de 2016.

EXMO SR DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA
DR CLERISTON CAVALCANTE DE MACEDO

Prezado Senhor,

Com a honra de cumprimenta-lo, venho à presença de Vossa Excelência para informar que no próximo dia 03 de junho de 2016, acontecerá no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia, das 14:00 às 17:00, o Seminário "Política Pública de acesso à justiça para mulheres em situação de violência: contexto atual e perspectivas".

A atividade, organizada em parceria com o NUDEM/BAHIA, objetiva discutir com especialistas da área de gênero, direito e ciências sociais, o modelo atual desenvolvido pelo sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública, na abordagem das situações de violência envolvendo mulheres e, mais ainda, avaliar a eficácia dos mecanismos atualmente utilizados pelas Defensorias Públicas brasileiras na atenção a essa demanda.

Num contexto em que Defensoras e Defensores se debatem com um número cada vez maior de processos e uma ainda baixa conscientização das mulheres acerca desse fenômeno e de seus direitos, importa criar novas estratégias de enfrentamento a este fenômeno e a Defensoria Pública deve ser a primeira a refletir sobre isso.

Nesse sentido, confirmaram presença a Professora Doutora e advogada Salete Maria, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Feminismos e Mulheres da Universidade Federal da Bahia, a Doutoranda e Professora da Universidade Federal da Paraíba, Tatiane Guimarães e Professora Doutora Marcia Tavares, professora da Disciplina Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas, também do Núcleo de Estudos

Interdisciplinares sobre Gênero, Feminismos e Mulher da Universidade Federal da Bahia.

Dada a importância dessa discussão, pedimos a Vossa Excelência que encaminhe convite às demais Defensorias Públicas, a fim de que possam possibilitar a participação de Defensoras e Defensores com atuação na área, a fim de que a troca de experiências e a construção de modelos mais eficazes de atenção jurídica para as mulheres em situação de violência no Brasil.

Atenciosamente.

Firmiane Venâncio
Firmiane Venâncio

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 1846/2016-1

Interessado: CHEFIA DE GABINETE.

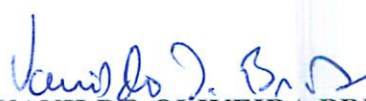
Assunto: Solicitação de aquisição de passagem aérea e diária para o trecho: João Pessoa /Salvador/ João Pessoa.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a aquisição de passagem aérea e diária para o trecho João Pessoa/ Salvador/João Pessoa, em nome da Defensora Pública Maria de Fátima Marques, no período de 2 e 3 de junho do corrente ano.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 25/05/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º / 2016 – DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2012, E RESOLUÇÃO Nº 003/2013-CSDP DE 15 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZO A GEPOF/DPPB – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A PROCEDER AOS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM Vanildo 7. Brito

ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

1.1 - NOME: Vanildo Oliveira Brito
1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Defensor Público Geral
1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública
1.4 - MATRÍCULA: 080.246-8
1.5 - CPF: 132.664.034-87
1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGF-1

(Assinatura e Carimbo)

2 – REQUISITADO

2.1 – NOME: MARIA DE FATIMA AMRQUES
2.2 - CARGO/FUNÇÃO: Defensor Público
2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: DPPB
2.4 - MATRÍCULA: 110.405-5
2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: DP 2
CPF:

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 – OBJETIVO: Participar da II Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE
3.2 - CIDADE: Salvador/BA
3.3 – SAÍDA: 1.6.2016 HORÁRIO: 16:22 H
3.4 – RETORNO: 4.6.2016 HORÁRIO: 11:15 H

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL RS <u>2.409,00</u>
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
<u>3</u>		<u>3</u>	<u>809,00</u>	

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐ INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____/____/____.

Vanildo 7. Brito

Vanildo Oliveira Brito

Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º 000 / 2016 – DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO A GEPOF/DPPB – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 8.243, DE 01 / 06 / 2007, A PROCEDER OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM ____ / ____ / ____

Vanildo 9. Brito

Vanildo Oliveira Brito
ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

- 1.1 - NOME: **GABRIELA CAMILO DE LIMA**
1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Transporte
1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / GEATI
1.4 - MATRÍCULA: 152.724-0
1.5 - CPF: 032.775.234-38
1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CDA - 7

Gabriela Camilo de Lima
Gabriela Camilo de Lima
Chefe de Transportes
DPPB - Mat. 152.724-0
(Assinatura e Carimbo)

2 – REQUISITADO

- 2.1 - NOME: **Sérgio José Marinho Pereira**
2.2 - CARGO/FUNÇÃO: Condutor de Veículo
2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / GEATI
2.4 - MATRÍCULA: 152.652-9
2.5 - CPF: 468.624.634-20
2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CAD-7

(Assinatura)

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

- 3.1 – OBJETIVO: Conduzir a Defensora Pública Fátima Marques para aeroporto da cidade citada abaixo.
3.2 – CIDADE: Recife/PE.
3.3 – SAÍDA: 01/06/16 - HORÁRIO 10h00min
3.4 – RETORNO: 01/06/16 - HORÁRIO: 16h00min

4 – CÁLCULOS DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4	4.5 – V ALOR TOTAL
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL	VALOR UNITÁRIO RS	RS <i>129,00</i>
	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>129,00</i>	

5 – DESPACHO DA DEFENSORO PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐ INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____ / ____ / ____.

Vanildo 9. Brito

Vanildo Oliveira Brito
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO



Assunto Nova opção
Remetente Aline Ponce - Classic Turismo <aline@classicturismo.com.br>
Para <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-05-31 14:10

Ana boa tarde!

Segue opção.

(REC) Recife / (SSA) Salvador 01/Jun 16:22-17:39 AVIANCA Nº Voo 6143
Valor 260,10 + Taxas 27,68 + *Repasse 40,00 (BRL327,78)
Serviço **AVIANCA** Localizador **7COO30** Expiração **31/mai/16**
17:00

(SSA) Salvador / (REC) Recife 04/Jun 11:15-12:01 Azul Nº Voo 5799
(REC) Recife / (JPA) Joao Pessoa 04/Jun 13:33-14:19 Azul Nº Voo 2830
Valor 775,71 + Taxas 27,68 + *Repasse 77,57 (BRL880,96)
Serviço **AZUL** Localizador **VYRS8Z** Expiração **31/mai/16**
17:00

--

Observações:

- Tarifas e disponibilidade sujeitas à alteração sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante o valor da tarifa.
- Após a emissão, qualquer alteração ou cancelamento estará sujeito a cobrança de multa e/ou diferença tarifária.
- Em viagens internacionais, verifique a validade de seu passaporte.

Atenciosamente,



Aline Ponce

Consultora de Viagens
Classic Viagens e Turismo Ltda
Fone: (83) 2106-3200
aline@classicturismo.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



À

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

João Pessoa

Proposta de Preços.

Segue abaixo Proposta referente ao fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais.

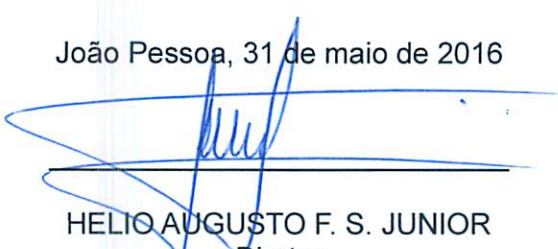
Quantidade: 01 passagem incluindo taxa de embarque

Trecho: Recife / Salvador / João Pessoa

Valor: R\$ 1.208,74 (um mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de Pagamento – 30 dias

João Pessoa, 31 de maio de 2016


HELIO AUGUSTO F. S. JUNIOR

Diretor

RG: 874.605 SSP/PB

CPF: 442.028.814-00

CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP

Matriz: Av. Epitácio Pessoa 1251 Loja 05 Tel. (83) 2106-3200 João Pessoa – PB
CEP: 58030-001 CNPJ: 00.448.994/0001-03

Filial: Manaíra Shopping
Tel. (83) 2106-6499
PLANTÃO 24h (83) 99981-5515

Filial: Mangabeira Shopping
Tel. (83) 3565-1470
PLANTÃO 24h (83) 99981-5515

Filial: Partage Shopping – C. Grande
(83) 3337-6030
PLANTÃO 24h (83) 99981-5515

Tel.

Assunto: **Cotação de viagem**

Remetente: <aereo@gstravel.com.br>

Para: <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>

Cc: <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>

Responder para: patricia@apoiotur.com.br <patricia@apoiotur.com.br>

Data: 2016-05-31 14:16



Atendente: Eva Patricia Ferreira de Sa
 E-mail: patricia@apoiotur.com.br
 Telefone: 55 83 21065000

Observe abaixo as opções e cotações para a viagem solicitada.

Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reservada tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

TRECHO: Recife (REC) > Salvador (SSA) - 01 Jun

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Tipo	Base	ADT	Tarifa ADT	Tx. Emb.	Total
	6143	01 Jun 16:22h	01 Jun 17:39h	Recife (REC)	Salvador (SSA)	0	320	OW	OLOO6	1	R\$ 314,55	R\$ 27,68	R\$ 342,23

TRECHO: Salvador (SSA) > Joao Pessoa (JPA) - 04 Jun

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Tipo	Base	ADT	Tarifa ADT	Tx. Emb.	Total
	5799	04 Jun 11:15h	04 Jun 12:01h	Salvador (SSA)	Recife (REC)	0	E95	OW	M1007CWK	1	R\$ 948,09	R\$ 36,15	R\$ 984,24
										1			





2830	04 Jun 13:33h	04 Jun 14:19h	Recife (REC)	Joao Pessoa (JPA)	0	AT7	OW	M1007CWK				
------	---------------	---------------	--------------	-------------------	---	-----	----	----------	--	--	--	--





Sonhe com o mundo.
A gente leva você.



À

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA

Proposta de Preços:

Estamos encaminhando proposta de preços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Trecho – Recife – Salvador – João Pessoa (01 passagem)

Valor incluso taxa de embarque – R\$ 1.356,00

Forma de Pagamento – Faturado

João Pessoa, 31 de maio de 2016


CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

10 760 260/0001-19

CVC BRASIL OPERADORA E
AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Rua Garibaldi de Lima, 88 - Conjun 52
Centro - CEP 08030-000
SANTO ANDRÉ - SP

CVC OPERADORA DE TURISMO
Av. Epitácio Pessoa, 1251 – Loja 03 – Bairro dos Estados
CEP 58030-001 – João Pessoa – Paraíba – Brasil
Telefone (83) 2107-0077



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Item	Unidade	Descrição	Quant	CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI EMPRESA I	APOIOTUR EMPRESA II	CVC BRASIL OPERADORA DE TURISMO EMPRESA III
1	UND	PASSAGEM AÉREA NO TRECHO: JOAO PESSOA/SALVADOR/JOÃO PESSOA	1	1.208,74	1.326,47	1.356,00
		TOTAL		1208,74	1.326,47	1356,00

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente GEATI





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 1046/2016-DPPB

À GEPOF,
Informar Dotação Orçamentária.
Em, 31/05/2016.

Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,
Dotação orçamentária: 54501 03 122 5046 4216 339033
Fonte: 100
Em, 31/05/2016

Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00448994/0001-03

Razão Social: CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Endereço: AV AV PRES EPIT PESSOA 1251 S 02 / DOS ESTADOS / JOAO
PESSOA / PB / 58030-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051902155662445749

Informação obtida em 31/05/2016, às 14:39:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Hora:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/023280

Nº de Controle de Autenticação

503.631.574.560

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 00448994000103	Nome do Contribuinte CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI				
Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA	Número 01251	Apto/Sala 05	Bloco	Complemento	
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030001	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 64432-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 02/05/2016 10:27:46



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4B01.1C2C.71A2.6C34

Emitida no dia 02/05/2016 às 10:22:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 00.448.994/0001-03

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.448.994/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/02/1995	
NOME EMPRESARIAL CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA		NÚMERO 1251	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 58.030-001	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO@CLASSICTURISMO.COM.BR		TELEFONE (83) 2106-3200 / (83) 2106-3233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/02/2016 às 14:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.448.994/0001-03
Certidão nº: 19346041/2016
Expedição: 16/02/2016, às 14:45:02
Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.448.994/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP
CNPJ: 00.448.994/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:30:30 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **66C7.3B74.B9A5.7B91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assunto Reserva MARIA DE FATIMA
Remetente Aline Ponce - Classic Turismo <alinea@classicturismo.com.br>
Para <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-05-31 14:48

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue reserva. Favor verificar se esta tudo certinho e enviar a autorização para emissão:

MARIA DE FATIMA MARQUES

(REC) Recife / (SSA) Salvador 01/Jun 16:22-17:39 AVIANCA Nº Voo 6143

Valor 260,10 + Taxas 27,68 + *Repasse 40,00 (BRL327,78)

Serviço **AVIANCA** Localizador **7CO030** Expiração **31/mai/16**
17:00

(SSA) Salvador / (REC) Recife 04/Jun 11:15-12:01 Azul Nº Voo 5799

(REC) Recife / (JPA) Joao Pessoa 04/Jun 13:33-14:19 Azul Nº Voo 2830

Valor 775,71 + Taxas 27,68 + *Repasse 77,57 (BRL880,96)

Serviço **AZUL** Localizador **VYRS8Z** Expiração **31/mai/16**
17:00

OBS. A passagem só será emitida com o empenho anexado.

Observações:

- Tarifas e disponibilidade sujeitas à alteração sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante o valor da tarifa.
- Após a emissão, qualquer alteração ou cancelamento estará sujeito a cobrança de multa e/ou diferença tarifária.
- Em viagens internacionais, verifique a validade de seu passaporte.

Atenciosamente,



Aline Ponce

Consultora de Viagens

Classic Viagens e Turismo Ltda

Fone: (83) 2106-3200

alinea@classicturismo.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo N°: 1846/2016-1

Interessado: CHEFIA DE GABINETE

Assunto: Solicitação de aquisição de passagem aérea e diária para o trecho: João Pessoa /Salvador/ João Pessoa.

Encaminhe-se o Processo a **ASSEJUR**, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 31 de maio de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0430/16
PROCESSO Nº 1846/2016-1

EMENTA

1. AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO NA II REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO CONDEGE.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.208,74.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para de passagem aérea para participação de defensor público na II reunião da comissão de defesa dos direitos da mulher do CONDEGE.

A Empresa Classic viagens cotou as passagens pelo valor de R\$ 1.208,74; a Empresa Apoiotur orçou pelo valor de R\$ 1.326,47 e a CVC pelo valor de R\$ 1.356,00.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total aproximado de R\$ 1.208,74) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de expediente pela empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 00.448.994/0001-03, pelo valor de R\$ 1.208,74, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.



S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2016.

Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2016.

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 1846/2016-1

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 31/05/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1846/2016-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 00.448.994/0001-03, pelo valor de R\$ 1.208,74, para a aquisição de passagens aéreas, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1846/2016-1; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2016. VALOR R\$: 1.208,74.

Objeto: contratação de CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.448.994/0001-03, ao custo de R\$ 1.208,74, para fornecimento de passagem aérea. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 31/05/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 14
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/06/2016 11:36:09
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE
Ofício: 3958784
Data prevista de publicação: 06/06/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9043173	ExtratoDispensa0152016 - passagem.rtf	64e1bb6f1c0e5d12 4dd8fa8386078329	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192177/2015- SEMU
CONTRATO Nº 13/2016-
RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 192177/2015- SEMU - CONTRATO Nº 13/2016-SEMU. CONTRANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU. CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO, CPF nº 240.068.402-25. CONTRATADA: S. R. A. ARAUJO SORE E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.820/0001-03, representada por ANTONIO DA GRACA ARAUJO, brasileiro, portador do RG nº 89126798-0 e CPF nº 063.253.273-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO - LOTE II - FERRAGENS E FERRAMENTAS. As referidas aquisições integram o Convênio nº 792514/2013 - SPM/PR, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO Nº. 02/2016- CSL/SEMU e da proposta apresentada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 52101; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 0563; Atividade/Projeto: 4810; Plano Interno: INTERMEDIAR; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0311203451.Nota de Empenho: NE201600204. VALOR: R\$ 182.543,36 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192177/2015- SEMU
CONTRATO Nº 14/2016-
RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 192177/2015- SEMU - CONTRATO Nº 14/2016-SEMU. CONTRANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU. CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO, CPF nº 240.068.402-25. CONTRATADA: COMERCIAL TOCANTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.483.741/0001-73, representada por VALDILEIA LIMA COSTA, portador do RG nº 040089862010-7 SSP/MA e CPF nº 607.462.353-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO - LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. As referidas aquisições integram o Convênio nº 792514/2013 - SPM/PR, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO Nº. 02/2016- CSL/SEMU e da proposta apresentada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 52101; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 0563; Atividade/Projeto: 4810; Plano Interno: INTERMEDIAR; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0311203451.Nota de Empenho: NE201600205. VALOR: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192177/2015- SEMU
CONTRATO Nº 15/2016-
RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 192177/2015- SEMU - CONTRATO Nº 15/2016-SEMU. CONTRANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU. CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO, CPF nº 240.068.402-25. CONTRATADA: COMERCIAL TOCANTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.483.741/0001-73, representada por VALDILEIA LIMA COSTA, portador do RG nº 040089862010-7 SSP/MA e CPF nº 607.462.353-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO - LOTE IV - VESTUÁRIO. As referidas aquisições integram o Convênio nº 792514/2013 - SPM/PR, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO Nº. 02/2016- CSL/SEMU e da proposta apresentada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 52101; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 0563; Atividade/Projeto: 4810; Plano Interno: INTERMEDIAR; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0311203451.Nota de Empenho: NE201600206. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192177/2015- SEMU
CONTRATO Nº 16/2016-
RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 192177/2015- SEMU - CONTRATO Nº 16/2016-SEMU. CONTRANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU. CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr. LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO, CPF nº 240.068.402-25. CON-

TRATADA: A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.124.794.0001-44, representada por CLAUDEIR VANDERSON LAGO DE ARAUJO, portador do RG nº 024914462003-5 SSP/MA e CPF nº 027.199.513-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO - LOTE V - EPI'S. As referidas aquisições integram o Convênio nº 792514/2013 - SPM/PR, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO Nº. 02/2016- CSL/SEMU e da proposta apresentada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 52101; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 0563; Atividade/Projeto: 4810; Plano Interno: INTERMEDIAR; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0311203451.Nota de Empenho: NE201600207. VALOR: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016-SEMU/MA

PROCESSO Nº 005051/2016-SEMU MA.
A Secretaria de Estado da Mulher - SEMU/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o procedimento licitatório decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016-SEMU/MA, fundamentada no art. 6º da Lei 8.666/1993, conforme Adjudicação nº 006/2016-SEMU/MA cujo objeto Contratação de empresa para locação de 15 impressoras com tecnologia digital para reprodução de cor preta sendo copiadora multifuncional (fotocopiadora / impressora

digitalizadora) com fornecimento de material de consumo, exceto papel, para a Casa da Mulher Brasileira, em São Luís - MA. A referida contratação integra o Convênio Nº 13/2015, Número do Convênio no SICONV 823611/2015, celebrado com o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e a Secretaria da Mulher do Estado do Maranhão. EMPRESA VENCEDORA: FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME LTDA CNPJ: 04.118.319/0001-77, previsto na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 111573709; PI: GPVIOLENCIA; ND: 339030, valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

São Luís, 1º de junho de 2016
LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016-CSL/SES

ERRATA Nº. 010/2016-CSL/SES-MA
PROCESSOS Nº 42.791/2016-SES
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Pregoeiro da CSL/SES, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico que tem como objeto aquisição de agulhas descartáveis para aplicação de vacinas em ação de imunização de animais na rotina, bloqueio de oco e campanha nos 217 (duzentos e dezessete) Sistemas Municipais de Saúde.
Fica alterada a abertura. Onde se lê: 13 de junho de 2016 às 15:00(horário de Brasília). Leia-se: 16 de junho de 2016 às 10:00(horário de Brasília).

São Luís-MA, 1º de junho de 2016.
MARCEL SALIB SOARES SANTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL UEMA, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 realizará em seu auditório, localizado no prédio da Pró-Reitoria de Administração - PRA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	Nº	PROCESSO
17/06/2016	14h 30 min	Nº 19114/16	Pregão Presencial nº 017.1.6
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cerimonial e locação de equipamentos de sonorização para UEMA, nas Cidades de Santa Helena e Santa Luzia - (Convênio 161 10) - Novo Edital - Reedição.			

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA www.licitacoes.uema.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3244-2101.

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL UEMA, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 realizará em seu auditório, localizado no prédio da Pró-Reitoria de Administração - PRA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	Nº	PROCESSO
20/06/2016	14h 30 min	Nº 12356/16	Pregão Presencial nº 020.1.6
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário de laboratório (Convênio nº 054/11 - MPA/UEMA).			

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA www.licitacoes.uema.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3244-2101.

São Luís-MA, 1º de junho 2016.
MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 Repetição

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL SAD, Convênio 792776/2013/MA/PA/SFA-MS IAGRO, torna público a repetição da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 03
PROCESSO: 63/100.378/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.central-decompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.central-decompras.ms.gov.br.

Carney Grande-MS, 3 de junho de 2016.
MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE
ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1846 2016-1: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 2016. VALOR R\$: 1.208,74. Objeto: contratação de CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.448.994/0001-03, ao custo de R\$ 1.208,74, para fornecimento de passagem aérea. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 31/05/2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 6/2016

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Hidronoroeste Construções Cíveis Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 429.900,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e